



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00551/2018 do Vereador Zé Turin (PHS)

"Denomina-se Praça Jorge Augusto de Oliveira, o logradouro público inominado localizado no Distrito Vila Matilde, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Jorge Augusto de Oliveira, o logradouro público inominado localizado no Distrito Vila Matilde, Rua Aldeia Zamaicara com a Rua Bernardino Brito de Fonseca e Umberto Gorgati, no Bairro da Penha São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 127

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.